APROVADO POR
Unanimidade
11 / 02 / 2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO SOM

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte,

INDICANDO-LHE

Que seja viabilizado o retorno da tradicional Festa do Vaqueiro em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o atendimento ao pedido, visto que a Associação Vaqueiros do Sertão enfatiza a Lei nº 1.438/2007, que inclui no calendário oficial de eventos do Município a Festa do Vaqueiro, que era tradição em nossa cidade.

Gabinete do Vereador Márcio Som, 4 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO SOM
Vereador - AVANTE